



Exercício 2021
Câmara Municipal de Brasnorte
Registrado no Livro de Registro de:
 Leis () Autógrafos
 Resoluções () Portarias
 Decreto Legislativo
Sob. o nº 2.598 2021
Em, 02 / 08 / 2021
Sec. Geral

Lei nº 2.598/2021

Preâmbulo: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O(a) Prefeito de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de BRASNORTE Estado do Mato Grosso, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 64.872,34 (sessenta e quatro mil oitocentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.

04.002.00.000.0000.0.000.

04.002.15.452.0019.1.255.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
URBANIZAÇÃO

Construção de Passeios Públicos - Calçamento no Município de Brasnorte-MT.

2931 - 4.4.90.93.00.00 368

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

64.872,34

Total Suplementação:

64.872,34

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, apurado no balanço do exercício anterior, por fonte ou destinação de recursos compatíveis com sua vinculação, oriundos de Outros Convênios do Estado não relacionados com a Educação/Saúde/A. Social – Exercícios Anteriores, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Artigo 3º- Fica alterado no Plano Plurianual - PPA , na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso
em 31/08/2021.

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO

31/08/2021

EDELO MARCELO FERRARI
Prefeito Municipal